



Folha n.º 10
n.º 94

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 0824/94 /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa tornar obrigatória a permanência de médico nos Bancos de Sangue, localizados no Município de São Paulo.

Tendo em vista ser esta matéria disciplinada por legislação federal, não cabendo ao Município tratar do assunto, o que geraria despesas em nosso entendimento descabidas, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de Junho de 1994.

Presidente -

Relator